



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 3/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.008117/2024-16

Chapecó-SC, 28 de março de 2024.

Aprova o Relatório de Gestão
da UFFS referente ao ano de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. o processo nº 23205.005100/2024-15; e
- b. as deliberações ocorridas na 2ª sessão Ordinária de 2024,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão referente ao ano de 2023 da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Web ex), 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 26 de março de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 09:05)

JOAO ALFREDO BRAIDA

REITOR

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **28/03/2024** e o código de verificação: **b3c3d569ae**